

DECRETO Nº 4084, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3518/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 248.468,83 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
	Funcional Programática		
335	02.07.01 15.452 0008 1125 4.4.90.51.00 01.110.0000 82	1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - 148.468,83
334	02.07.01 15.452 0008 1125 4.4.90.51.00 02.100.0002 131	2.4.2.2.99.0.1.0008	SECR. DESENV. REG.- 100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

